

Santa Filomena Pernambuco - PE

Histórico

Desmembrado do território de Ouricuri, o município de Santa Filomena foi criado a 29 de setembro de 1997, com base na lei estadual complementar nº 15, de 1990.

A lei estadual complementar permitia a um município ou vila solicitar emancipação, desde que atendesse alguns requisitos. Tais como ter população superior a 10 mil habitante e total de eleitores maior que 30% desta população.

Gentílico: filomense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Ouricuri, o distrito de Santa Filomena.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Santa Filomena passou a denominar-se Munduri.

Em divisão territorial datada de 1VII-1960, o município de Munduri permanece no município de Ouricuri.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Filomena, pela lei estadual nº 11263, de 29-09-1995, desmembrado do município de Ouricuri. Sede no antigo distrito de Santa Filomena. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Santa Filomena para Munduri, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.